



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1047

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1047

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00001/2024 03/01/2024

**DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a
CLAIDES DOS SANTOS,
OCUPANTE DA FUNÇÃO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - PEB-I, DE
PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000008443/2023 de 19/12/2023, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal **Sr.^a CLAIDES DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº. 25.825.093-8 SSP/SP e CTPS nº. 0038961- Série 00103 -SP, ocupante da função de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **03/01/2024**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 03 de Janeiro de 2024.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL.

VALOR: R\$ 57.195,60 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa nº 015/2023 - Processonº 051/2023

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até **21/12/2024**.

Nova Granada/SP, aos 21 de dezembro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - SP.

CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, porte "DEMAIS", CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Avenida Engº. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP - 04.571-000, no Município de São Paulo/SP.

ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2023.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL.

VALOR: R\$ 28.884,60 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa nº 016/2023 - Processonº 052/2023

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até **21/12/2024**.

Nova Granada/SP, aos 21 de dezembro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
Prefeita

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - SP.

CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, porte "DEMAIS", CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Avenida Engº. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP - 04.571-000, no Município de São Paulo/SP.

ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2023.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, nos termos das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1047

Página 3 de 3

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone(17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br



Comunicado DME-NG – 01/2024

O Departamento Municipal de Educação comunica, que **OS CADASTROS EMERGENCIAS efetuados em 2023 terão validade para o Ano Letivo de 2024. Os interessados a Novos Cadastros** deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia **10 de janeiro de 2024**, das 8h às 12h, munidos de xerox de documentos pessoais e documentos comprobatórios de habilitação em seus respectivos campos de atuação.

Nova Granada, 3 de janeiro de 2024.

Iolanda Zévole Luiz
Diretora do Departamento de Educação,